

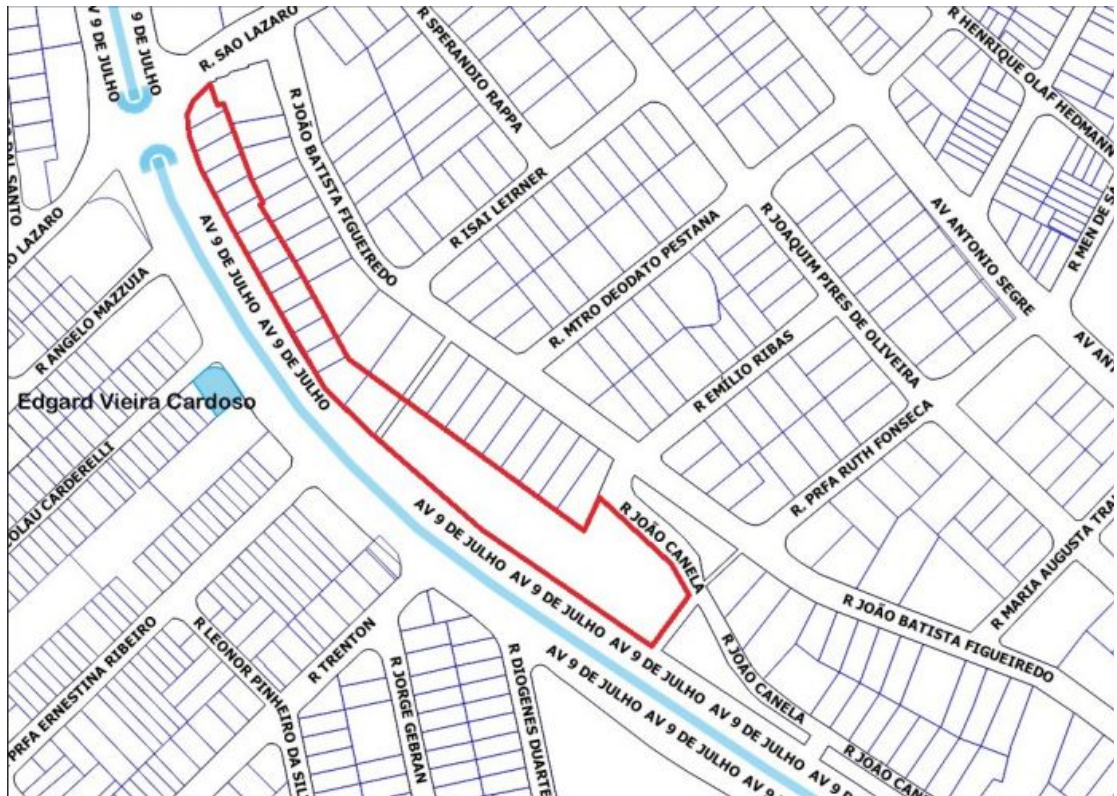


(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Bosque DJALMA DEL PRÁ**” a área verde localizada na Av. 9 de Julho, a partir do cruzamento com a Rua São Lázaro.

Art. 1º. É denominada “**Bosque DJALMA DEL PRÁ**” a área verde localizada na Av. 9 de Julho, que se inicia no cruzamento com a Rua São Lázaro, conforme croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Gabinete do Vereador

Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 183/2020
{Protocolo Prefeitura n.º.}

Jundiaí, 9 de Outubro de 2020

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar


Assunto: Informações para denominação da área verde localizada na Av. 9 de Julho que se inicia no cruzamento com Rua São Lázaro.

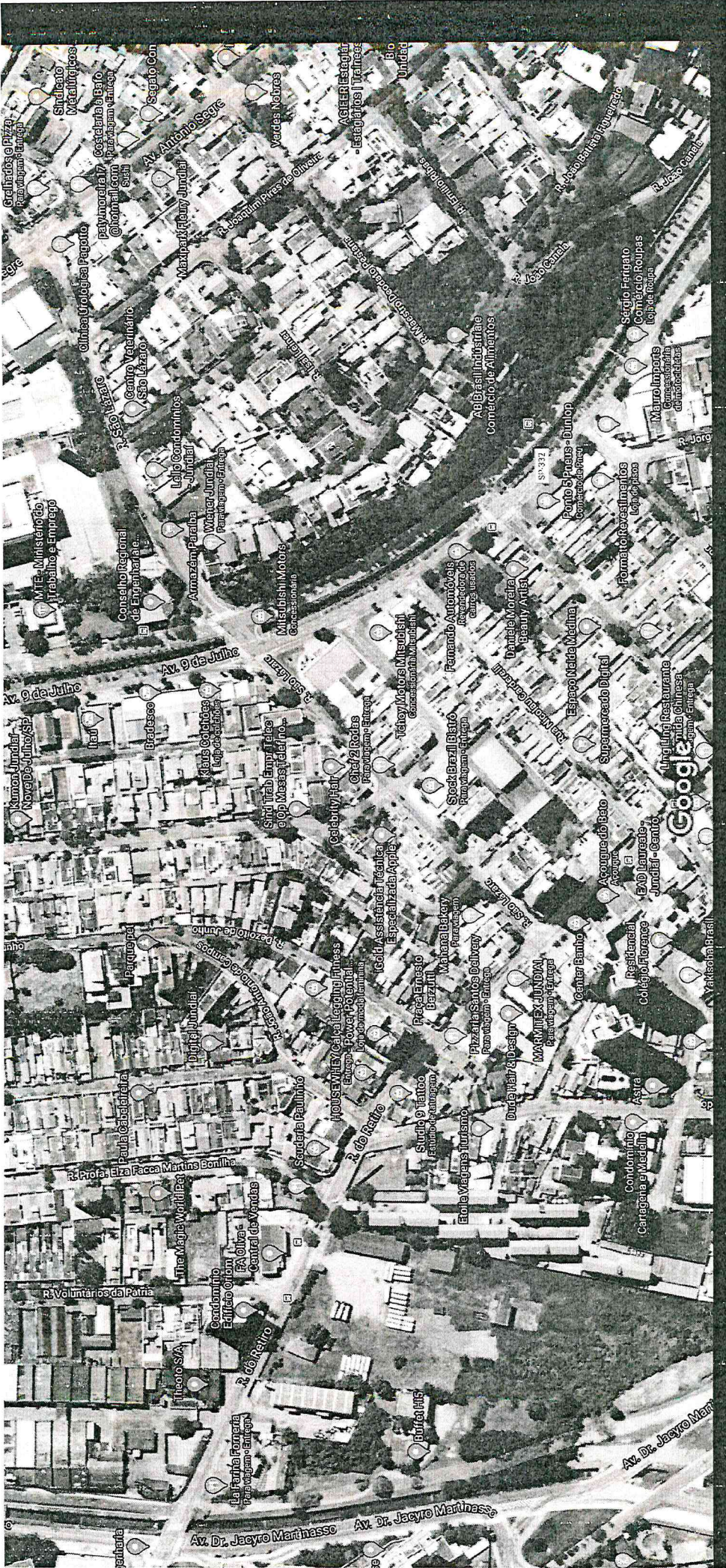
Solicitamos a Vossa Senhoria informação para fins de denominação sobre a área verde localizada na Av. 9 de Julho que se inicia no cruzamento com a Rua São Lázaro, conforme assinalado no mapa anexo:

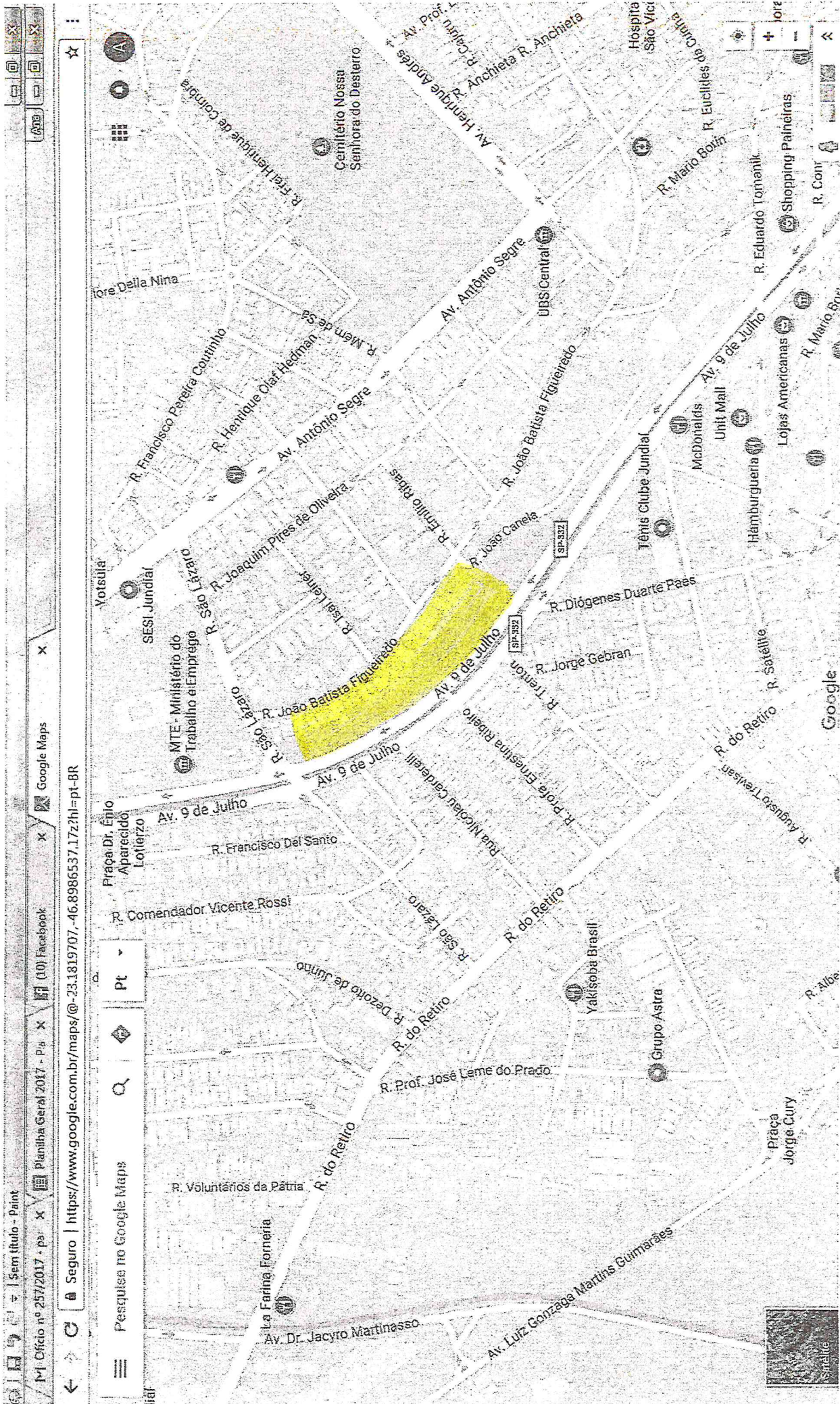
- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já está oficializada?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador





Resposta ao Ofício PSM 183/2020

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br> 26 de setembro de 2023 às 11:17

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

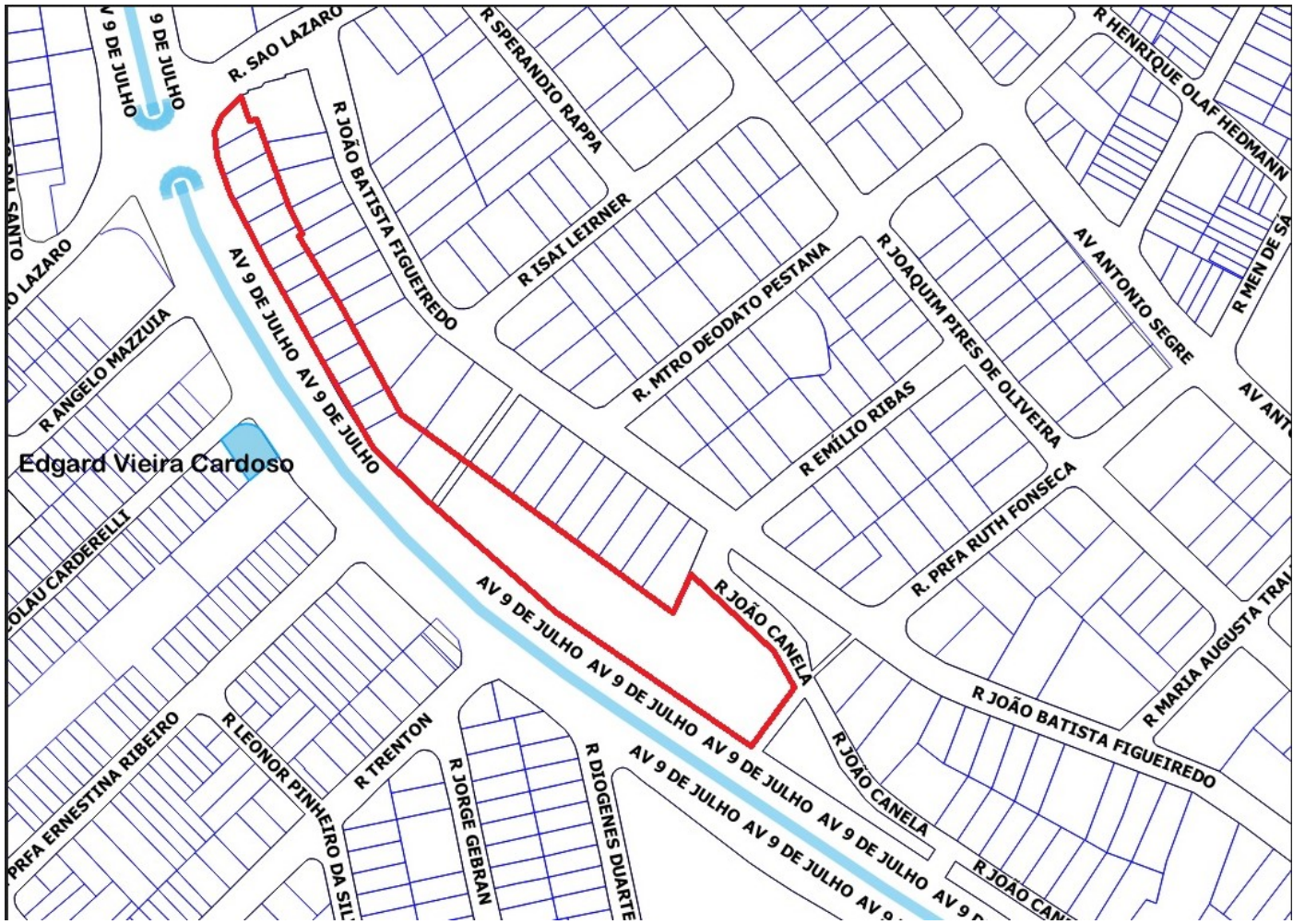
Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Croqui.jpg
465K



Edgard Vieira Cardoso